

PL 0055/2005

JUSTIFICATIVA

A intenção fundamental deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os Vereadores desta Casa, é facilitar aos proprietários de veículos o acesso ao direito recursal das multas de trânsito indevidamente recebidas, bem como a indicação daquele condutor que supostamente cometeu a infração, não sendo ele proprietário do veículo multado.

As Subprefeituras da cidade de São Paulo, não terão dificuldade em disponibilizar o referido espaço físico na prestação desse serviço, pois a grande maioria delas detém espaços de sobra, ou até poderão adaptar em seu espaço já existente ao atendimento mais este serviço.

A disponibilidade descentralizada dessa atendimento, garantira aos milhares de proprietários de veículos da cidade de São Paulo, uma maior agilização do pleito buscado.

Pela intenção que encerra e pelo objetivo facilitador a população que o faz merecedora da atenção de todos, solicito a sua aprovação.